Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 048/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DETERMINAR**, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, aos servidores dos cargos de Assistente de Gabinete de Vereador, **ROSIELE VECCHIA PINHO, RENATA AUGUSTO DO NASCIMENTO e RAYANNE LOPES MORAES,** nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2021, devido à Reforma da Pintura interna dos gabinetes, retornando ao expediente normal dia 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Os demais setores permaneceram no horário das 08hs:00min. as 12hs:00min.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 01 de Fevereiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente